

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0017545-20.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Contratos Bancários**

Requerente: Cesar Augusto Mastrofrancisco Cattani

Requerido: Banco Itau Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 325, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente. São Carlos, 14 de novembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em	de	de
recebi e	estes autos c	om a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de	de
por dete	rminação supe	erior publico em Cartório
a senten	ça supra.	
Fii		